



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

14 de 04 de 2021

**PORTARIA N.º 141, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

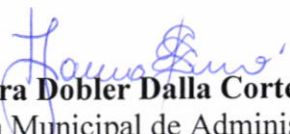
**DETERMINA ARQUIVAMENTO DE  
PROCESSO DE SINDICÂNCIA  
INVESTIGATÓRIA.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, art. 153 § 4º inciso III, **DETERMINA** o Arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria nº 392 de 20/12/2016, para apurar os fatos e responsabilidade referente a multa de trânsito do veículo FIAT/DUCATO MC TCA AMB, Placa IPJ 2363/RS em Nova Santa Rita por transitar em velocidade superior a máxima permitida, sendo medida a velocidade 95 e permitida 80, conforme despacho do Prefeito Municipal, a contar de 28/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quatorze de abril de dois mil e vinte e um.

**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
14/04/2021

  
**Iara Dobler Dalla Corte**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças